



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 059/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELO ART. 6º EC 41/2003, COMBINADO COM O § 5º DO ART 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA LIRENE ZANELLA FERNANDES.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/02/2024 à servidora Lirene Zanella Fernandes, matrícula 149, identidade funcional 149, cargo de Professor, Padrão vencimento, conforme Art 42, nível 2, classe F, anuênios 26, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$:4.152,81 compostos das seguintes vantagens: Horas Normais R\$: 2.675,67 nos termos da Lei 2.382/2022, art.42; 26% relativos a 26 anuênios R\$: 753,56, nos termos do art. 86 da Lei nº 894/2005; Classe “F” R\$:500,94, nos termos da Lei 2.382/2022, art. 13, inciso V, Nível 2 R\$:222,64, nos termos da Lei 2.382/2022, art.21, inciso II, a ser custeada pelo Fundo FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 059/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PELO ART. 6º EC 41/2003, COMBINADO COM O § 5º DO ART 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL A SERVIDORA LIRENE ZANELLA FERNANDES.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/02/2024 à servidora Lirene Zanella Fernandes, matrícula 149, identidade funcional 149, cargo de Professor, Padrão vencimento, conforme Art 42, nível 2, classe F, anuênios 26, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$:4.152,81 compostos das seguintes vantagens: Horas Normais R\$: 2.675,67 nos termos da Lei 2.382/2022, art.42; 26% relativos a 26 anuênios R\$: 753,56, nos termos do art. 86 da Lei nº 894/2005; Classe “F” R\$:500,94, nos termos da Lei 2.382/2022, art. 13, inciso V, Nível 2 R\$:222,64, nos termos da Lei 2.382/2022, art.21, inciso II, a ser custeada pelo Fundo FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Revogadas as disposições em contrario esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**